



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/21

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021, às 16h00min, na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio da Prefeitura municipal, na Praça 07 de Setembro, nº 15, no Centro de Monsenhor Tabosa/CE, a Pregoeira, a Sra. NEIA ARAUJO DE SOUZA, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA e WAGNER AMARAL MARTINS, reuniram-se para a abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/21, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. Ocasão em que se constatou a participação de apenas duas empresas. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **01** – POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.788.558/0001-41, credenciou o Sr. Francisco Wando Sousa Cavalcante Madeiro, portador do CPF nº 779.385.263-04 e **02** – POSTO AVENIDA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 13.486.746/0001-07. Credenciou o Sr. Francisco Antonio Rodrigues Mendes, portador do CPF nº 232.192.703-87.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente se a empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, a Pregoeira procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atende as exigências contidas no edital supramencionado. As propostas de preços foram declaradas válidas e CLASSIFICADAS para a próxima fase. A Pregoeira iniciou o lançamento dos valores no Mapa Comparativo de Preços e logo às 16h18min, foi interrompida pela chegada do Sr. Francisco Helison Araújo Azevedo a fim de protocolar a documentação da empresa David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante – EPP interessada em participar da presente licitação, como os envelopes de propostas de preços já haviam sido violados não foi possível aceitar a participação da licitante. O Sr. Francisco Helison Araújo Azevedo relatou que a dita documentação foi entregue em sua residência depois das 16h00min. O Sr. Francisco Antonio Rodrigues Mendes se ausentou da sessão alegando que não podia ofertar lances uma vez que seus valores já se encontram no limite e que concorda com o resultado do presente certame.

Devido a empresa POSTO AVENIDA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP ter sido declarada inabilitada a Pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP, solicitando que o mesmo apresentasse uma proposta mais vantajosa para a administração, onde foi apresentado a seguinte proposta:

ITEM	VENCEDOR	VALOR
1	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 5,15
2	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 4,10
3	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 379,00
4	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 19,90
5	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 313,33



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



6	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 313,33
7	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 17,67
8	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 15,00
9	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 225,00
10	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 17,00
11	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 17,00
12	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 17,00
13	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 28,00
14	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 31,00
15	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	R\$ 81,67

A empresa POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP, foi declarada vencedora de todos os itens do presente processo.

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada VENCEDORA, foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas presente, a empresa POSTO SERRA DAS MATAS LTDA – EPP, após ter seus documentos submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, foi ainda franqueada à vista aos presentes e, foi declarada HABILITADA por atender todos itens do edital e a empresa POSTO AVENIDA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP após ter seus documentos submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, foi ainda franqueada à vista aos presentes, a empresa foi declarada INABILITADA por não apresentar os documentos exigidos nos itens: 6.1.3 alínea b, 6.2.4 do Edital e apresentar os documentos exigidos o item 6.4.1 em desacordo com o Edital, atender todos itens do edital.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas de preços, lances e de habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, é indagado ao(s) licitante(s) se deseja(m) interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O(s) representante(s) declara(ram) desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Monsenhor Tabosa - CE, 15.02.2021.

EQUIPE DE PREÇO DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA	
Pregoeira	NEIA ARAUJO DE SOUZA
Membros	WAGNER AMARAL MARTINS
	FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO SOUZA

INTERESSADOS	ASSINATURA
Francisco Wando Sousa Cavalcante Madeiro POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP	
Francisco Antonio Rodrigues Mendes POSTO AVENIDA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP	AUSENTOU - SE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

RAZÃO SOCIAL: POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP;

CNPJ: 24.788.558/0001-41;

VALOR: R\$ 3.384.032,83 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Fica ADJUDICADO a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Monsenhor Tabosa – CE, 15 de fevereiro de 2021.

Neia Araújo de Souza
Pregoeira



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O GOVERNO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregões cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE **vem HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/21, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas:


RAZÃO SOCIAL: POSTO SERRA DAS MATAS LTDA - EPP;

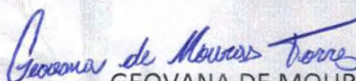
CNPJ: 24.788.558/0001-41;

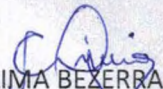
VALOR: R\$ 3.384.032,83 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e dois reais e oitenta e três centavos).


Ao setor competente para providências cabíveis.

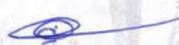
Monsenhor Tabosa – CE, 17 de fevereiro de 2021.

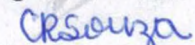

MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete


GEOVANA DE MOURAS TORRES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras


CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA
Secretaria de Saúde


MARCOS MARTINS DE PINHO
Secretaria de Educação


MARIA DALILA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento


CLAUDIA DA ROCHA DE SOUZA
Ordenadora de Despesas
Secretaria do Trabalho e Assistência Social